

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26952/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/04/2025 às 14:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2025 às 14:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2025 às 10:00 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos exclusivamente na plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 210 de 22 de janeiro de 2024, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa “ABERTO”, regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de referência;

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO III - Quantitativo e valor estimado;

ANEXO IV - Modelo de declaração conjunta;

ANEXO V – Modelo de proposta;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de preços;

ANEXO VII - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e art. 4º da Lei 14.133/21;

ANEXO VIII – Termo de ciência e notificação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o **registro de preço para aquisição de materiais de informática**, em atendimento a Secretaria de Governo, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Municipais, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Saúde Medicina Preventiva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Receita e Rendas e Secretaria de Infraestrutura Urbana e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

2.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

2.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro(a) nomeada por esta Administração Pública.

2.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no site da BLL COMPRAS, disponível no endereço: **<https://bll.org.br/cadastro-para-fornecedores/>** para acesso ao sistema eletrônico e operacionalização.

2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.6. Em caso de dúvida sobre como proceder para acessar, realizar o upload, anexar documentos e operar o sistema eletrônico, o fornecedor deve fazer uso dos canais de atendimento do provedor do sistema eletrônico disponíveis em: **<https://bll.org.br/>**, no endereço eletrônico **contato@bll.org.br** ou pelo telefone (41) 3097-4600.

2.7. O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de

habilitação contidos neste edital.

2.8. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio, dará seqüência ao processo de Pregão.

2.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

2.10. O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: <https://bllcompras.com/>, no site da Prefeitura: <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Publicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, pelo email: licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br, e pelo telefone (11) 4164- 5500 ramal 5442.

2.11. Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura das propostas por meio de site Eletrônico, **exclusivamente**, através de acesso na <https://bllcompras.com/>.

2.12. Os questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos, enviados fora do local e/ou prazo estipulado neste edital, não serão conhecidos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação empresas interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei que atendam às exigências da habilitação, sendo o lote 02 é destinado à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

3.2. DOS CONSÓRCIOS

3.2.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consorcio:

3.2.2. Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15. da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;

b) Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO;

c) Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS, CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

3.2.3. No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.2.4. Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.

3.2.5. Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2.6. A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.

3.2.7. As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.

3.2.8. Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.

3.2.9. A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

3.3. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:

3.3.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº. 14.133/2021;

3.3.3. Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº. 14.133/2021.

3.3.4. Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.3.7. Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.3.9. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

3.3.10. Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.11. O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.12. Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação.

3.3.13. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.3.14. Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de

trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.15. Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;

3.3.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº. 14.133, de 2021;

3.3.17. Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;

3.3.18. Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

3.3.19. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3.20. Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Pública de Carapicuíba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.3.21. Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.

3.3.22. Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

3.3.23. A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

3.3.24. A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

3.3.25. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de

serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.3.26. Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

3.3.27. Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei nº. 14.133/2021;

3.3.28. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

3.3.29. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

3.3.30. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

3.3.31. A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

3.3.32. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

4. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:

4.1. O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:

4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

4.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

4.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO III):

a) Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório (ANEXO IV);

b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (ANEXO IV);

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 2021 (ANEXO IV);

d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 (ANEXO IV);

e) Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis (ANEXO IV);

f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital (ANEXO IV);

g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a

falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis (ANEXO IV).

4.1.8. Para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração de enquadramento como microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e art. 4º da Lei 14.133/21 (ANEXO VII).

4.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

4.2.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com exigência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto ofertado.

4.3. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

4.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

4.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

4.3.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Dívida Ativa, sede da licitante.

4.3.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

4.3.5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.3.6.1. Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

4.3.6.2. As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

4.3.7. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

5.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.

5.4.2. Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor total dos lotes que estiver ofertando.

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada do objeto ofertado, **com indicação de marca**, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;

6.1.1. O(s) arquivo(s) da proposta e a documentação deverá(ão) ser enviado(s) exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço: **https://bllcompras.com/** no(s) campo(s) indicado(s) sem exigência de formato ou tamanho de arquivo.

6.1.2. Os documentos devem ser anexados após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

6.1.3. O Pregoeiro(a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexequíveis.

6.1.4. Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, o Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.

6.1.5. O julgamento das propostas será feito pelo valor global de cada lote.

6.1.6. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura

das propostas.

6.1.7. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o lote na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.1.8. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

a) A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;

b) O valor mínimo entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.

c) Quando não for registrado pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.

6.1.9. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexequível poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro(a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

6.1.10. Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo a incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.

6.1.11. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 3 (três) dias úteis conforme o item 17 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro(a), ao vencedor.

6.1.12. Após o julgamento dos eventuais recursos ao Pregoeiro (a) enviará via e-mail ao licitante, comunicando o vencedor da disputa.

6.1.13. O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a respectiva homologação.

7. DA ABERTURA

7.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

7.1.2. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.1.3. Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.

7.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

7.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.1.6. O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

7.1.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

7.1.8. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

7.1.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

7.1.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por lote, observados os valores estimados previstos no item do ANEXO III deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

8.2. Serão desclassificadas as propostas:

8.2.2. Que não atendam às exigências formais e materiais previstas neste edital;

8.2.3. Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº. 14133 / 2021); e,

8.2.4. Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado no ANEXO II - Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.

8.3. A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

9.1. A Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos exclusivamente pelo sistema eletrônico através de acesso na plataforma **<https://bilcompras.com/>**, **no prazo máximo de 2 (duas) horas após a empresa ser declarada arrematante**, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.

9.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 15, com base na Lei vigente.

9.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 17 deste Edital.

9.4. Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no ANEXO V do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado).

10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.1. **A empresa classificada em primeiro lugar na etapa de lances deverá apresentar uma amostra de cada item que compõe o lote arrematado, no prazo de até 05 (cinco) dias**

úteis, a contar da data da convocação pela Pregoeira, para análise das secretarias requisitantes. O resultado será divulgado antes da classificação final, adjudicação e homologação.

10.2. Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem primária original de fornecimento, devidamente rotulada e identificada com etiqueta que contenha: o número do item, o número do lote, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa licitante.

10.2.2. As amostras serão analisadas por técnicos/funcionários das Secretarias requisitantes, que, no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa.

10.3. Em caso de recusa das amostras, a licitante será desclassificada para o lote, sendo convocados os licitantes subsequentes.

10.4. As amostras deverão ser entregues entre as 08h00min e às 17h00min, no departamento de Compras e Licitações, situado à Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, CEP: 06310-030.

11. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

11.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pelas Secretarias requisitantes.

11.2. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital ou nos locais previamente informados pelas Secretarias requisitantes, em suas embalagens originais, devidamente protegidas, estando inclusos no mesmo frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de qualquer responsabilidade, estando tudo em pleno atendimento das especificações do Anexo I, parte integrante deste Edital.

11.3. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

11.4. Ocorrendo o descrito no Item **11.3** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

12.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

12.3. Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

12.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias: **GAPE** – 16, 23, 30, 32, 36, 40, 44, 48, 52, 57, 61, 65, 982 e 983, **SEGOV** – 71, 72, 78 e 83, **SAJ** – 87 e 95, **SAG** – 139, 146 e 152, **SECEL** – 156, 163, 165, 172 e 174, **SEME** – 180, 182, 183, 193, 198, 199, 203, 209, 226, 229, 232, 239, 256, 260, 265 e 271, **SEMO** – 276, 282, 287, 291, 299, 301 e 1054, **SSM** – 305, 311, 315, 320, 322 e 1056, **SEDU** – 326, 336, 338, 340 e 346, **SSMP** – 358, 360, 361, 375, 385, 386, 395, 396, 403, 404, 411, 412, 421, 422, 429, 430, 437, 438, 447, 448, 453, 454, 455, 456, 459, 460, 469, 470, 479, 480, 1036, 1037, 1041, 1042 e 1066, **SASC** – 530, 534, 535, 536, 560, 561, 577, 578, 579, 598, 599, 600, 619, 620, 621, 640, 641, 642, 661, 662, 663, 682, 683, 684, 698, 699, 713, 714, 727, 728 e 737, **SEMA** – 743, 751, 753, 757, 761 e 765, **SECULT** – 769, 776, 780, 782, 786, 795, 797, 798 e 799, **SESEG** – 808, 814, 818, 822, 828 e 1060, **SETRA** – 834, 842, 844, 847, 854, 996 e 997, **SEREC** – 860 e 868, **SIU** – 931, 939, 941 e 945, elemento 30 (material de consumo); e: **GAPE** – 20, 26, 35, 39, 43, 47, 51, 56, 60, 64, 68, 988 e 989, **SEGOV** – 76 e 80, **SAJ** – 91, **SAG** – 144, 1017 e 1047, **SECEL** – 159, 170 e 1077, **SEME** – 188, 189, 196, 207, 212, 231, 234, 243, 259, 262, 268, 273 e 990, **SEMO** – 280, 284, 290, 293 e 1058, **SSM** – 309, 314, 317 e 1055, **SEDU** – 330, 350 e 351, **SSMP** – 366, 367, 378, 391, 392, 399, 400, 407, 408, 415, 416, 425, 426, 433, 434, 441, 442, 451, 452, 465, 466, 473, 474, 483, 484, 1028, 1030, 1045 e 1046, **SASC** – 533, 543, 544, 545, 566, 567, 589, 590, 591, 607, 608, 609, 631, 632, 633, 649, 650, 651, 673, 674, 675, 691, 692, 693, 707, 708, 721, 722, 733, 734 e 740, **SEMA** – 747, 756, 760, 764 e 1059, **SECULT** – 772, 779, 785, 789, 803, 804 e 805, **SESEG** – 812, 825, 831, 1040 e 1051, **SETRA** – 838, 846, 849, 857 e 1057, **SEREC** – 864, **SIU** – 934, 951 e 952, elemento 52 (equipamentos e material permanente).

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:

14.1.2. Atender às solicitações feitas pelas **Secretarias solicitantes** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento.

14.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado para instalação, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

14.1.4. O material será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a qualidade, especificação e preço.

14.1.5. No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do material em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.

14.1.6. A substituição do material devesse ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificativa, apresentada pelo fornecedor e aceita pelas secretarias requisitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no item 15 e subitens deste edital.

14.1.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

14.1.8. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:

15.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

15.3. Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

15.5. Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;

- 15.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 15.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
- 15.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 15.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
- 15.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 15.2, 15.3, 15.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 15.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- 15.13.** O não atendimento e observância dos materiais solicitados pela Administração, ou ainda a não entrega do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
- 15.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 15.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- 15.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla

defesa, com todos os meios a eles inerentes.

15.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.

15.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

15.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

15.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, exclusivamente pela plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/> cabendo a Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação.

16.2. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

16.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

16.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

17. DO RECURSO

17.1. Ao final da fase de disputa, a empresa que desejar recorrer contra decisões do comprador (a) poderá fazê-lo, no prazo de até 30 (trinta) minutos, manifestando sua intenção de recurso logo após a declaração de habilitado, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, exclusivamente pela plataforma eletrônica: <https://bllcompras.com/>, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará na decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), ao vencedor.

17.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.4. As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pelo site do <https://bllcompras.com/>.

17.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.

18.2. É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

18.4. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, assegurada a ampla defesa.

18.5. É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 01 de abril de 2025.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais de informática.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os materiais e equipamentos se fazem necessários para instalação, manutenção, limpeza e reparos de equipamentos de informática e telefonia das diversas unidades administrativas da Prefeitura.

3. ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação por autorização de fornecimento em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço; Rua Pedro de Oliveira, nº 105, Vila Sul-Americana, CEP: 06397-085 (Almoxarifado Central).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

Comunicar à contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

Somente serão aceitas as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento.

6. DAS AMOSTRAS

A empresa vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item em embalagem original, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

7. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em até 30 (trinta) dias contados do recebimento, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da ata, conforme indicado em sua proposta.

ANEXO II

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de informática justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento das Secretarias é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores.

Assim, com a aquisição dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios direto e indireto a população, e darão condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública por meio de suas Secretarias. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia.

2 – PREVISÃO NO PCA

O município de Carapicuíba não possui Plano de Contratações Anual regulamentado e publicado, porém, aquisições desta natureza estão previstas no PPA e LOA.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega de material de Informática, para atender necessidades administrativas das secretarias requisitantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência:

– Apresentar 01 (um) amostra de cada item, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para análise das Secretarias requisitantes;

– Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na

qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

→ Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

→ Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

→ Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

→ Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A ata de registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado e estimativa de valor será realizado por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Processo licitatório para futura e eventual aquisição de materiais de informática que visa atender as demandas das secretarias requisitantes as unidades Administrativas a elas vinculadas.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Informática assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias, até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

A Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

Os produtos constantes deste processo possuem características que os qualificam como comuns, por poderem ser definidos conforme especificações usuais de mercado. Além disso, são comercializados usualmente no mercado por uma grande gama de fornecedores, entre distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado, sendo plenamente possível ampla disputa na busca pelo menor preço.

O fornecimento poderá ser realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade e priorização da realização dos serviços solicitados pela Secretaria de Administração Geral.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades previstas a serem adquiridas foram levantadas pelo setor de Tecnologia da Informação e tiveram como base a média de consumo em 12 (doze) meses, levando-se em consideração os anos anteriores e o volume de trabalho que ocorre a cada ano.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será feita pelo Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Bolsa Eletrônica de Compras.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)

A solução poderá ou não ser parcelada em acordo com a necessidade da administração e conforme apuração feita por meio do processo de licitação.

9 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatadas e/ou interdependentes necessárias para o objeto proposto.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A obsolescência tecnológica dos equipamentos e escassez de suprimentos compromete a eficiência operacional e a capacidade de inovação da instituição, uma vez que grande parte dos dispositivos estão no final de sua vida útil ou apresentando incompatibilidade no suporte a novas tecnologias, ou limitações de processamento. Além disso, a defasagem tecnológica representa um risco significativo à segurança dos dados institucionais, considerando a hipótese

de inoperância dos equipamentos e possíveis ameaças cibernéticas em evolução. Para atender ao aumento das demandas operacionais é essencial expandir a capacidade de processamento, de armazenamento, da qualidade de impressão, assim como melhorias na transmissão de dados e suporte logístico de TI, assegurando assim a sustentabilidade dos serviços prestados.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de informática, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição de materiais de informática buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de informática em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade.

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação da infraestrutura elétrica.

Espaço físico: O espaço físico será o mesmo, não necessitando de adequação.

Mobiliário: Não há necessidade de adequação de mobiliário.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental no fornecimento dos produtos, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 14.133/2021;

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar.

ANEXO III

QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Abraçadeira de nylon 390 x 4,8mm (pacote com 100 unidades).	Pacote	170	R\$ 60,47	R\$ 10.279,90
1.2	Abraçadeira de nylon colorida resistente ao sol (UV) 202 x 3,7 mm (pacote com 100 unidades).	Pacote	150	R\$ 20,67	R\$ 3.100,50
1.3	Abraçadeira de nylon natural 140 x 2,5 mm (pacote com 100 unidades).	Pacote	120	R\$ 19,47	R\$ 2.336,40
1.4	Alcool isopropílico 500 ml - grau de pureza: 99,8%; densidade 20/20°C: 0,785 - 0,787; acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002; faixa de destilação a 760 mmhg, (°C): 81,5 83,0; água, (%m/m), máximo: 0,10; densidade do líquido 20/20°C: 0,7837; densidade do vapor (ar = 1): 2,1; pressão de vapor: 4,444kpa (20°C); solubilidade em água: completa; limite de explosividade o ar inferior 2% / superior 12% (v/v).	UND	96	R\$ 28,60	R\$ 2.745,60
1.5	Bucha de fixação para parafuso 6 mm.	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
1.6	Caixa de sobrepor para keystone, RJ45/RJ11. Orifício onde entra o conector RJ45 com sistema de porta abre e fecha por molas, o que permite deixar fechado quando não estiver em uso para evitar entrar pó e sujeira. Fácil fixação e montagem suporta keystone RJ11 ou RJ45 categoria 5, 5e, 6.acompanha parafusos para fixação. Keystone não incluso.	UND	155	R\$ 31,77	R\$ 4.924,35
1.7	Canaleta em PVC branca autoadesivas na medida 2 mm x 1,2 mm 2000 mm.	UND	725	R\$ 24,65	R\$ 17.871,25
1.8	Canaleta em PVC branca autoadesivas na medida 20 mm X 12 mm 2000 mm.	UND	795	R\$ 26,33	R\$ 20.932,35
1.9	Canaleta em PVC branca autoadesivas na medida 40 mm X 16 mm 2000 mm.	UND	795	R\$ 33,76	R\$ 26.839,20
1.10	Canaleta em PVC branca autoadesivas na medida 50 mm X 50 mm 2000 mm.	UND	720	R\$ 64,39	R\$ 46.360,80
1.11	Canaletas autoadesivas 40 x 25 x 2000 DXN10171 para cabeamento estruturado de rede/telefonía interna.	UND	810	R\$ 58,29	R\$ 47.214,90
1.12	Chave Phillips 3/16 X 4.	UND	94	R\$ 15,20	R\$ 1.428,80
1.13	Conector modular fêmea RJ45/cm8v, tipo keystone, categoria 5e de acordo com a norma eia/tia 568b, padrões de pinagem t568a e t568b, com largura de banda de 100 MHz. Permite tráfego de rede ethernet até 1gbps. Possui certificação UL. Corpo em termoplástico na cor preta e contatos em cobre. Caixa de sobrepor adequada para o mesmo.	UND	1.170	R\$ 20,37	R\$ 23.832,90
1.14	Conector RJ45.	UND	4.635	R\$ 2,50	R\$ 11.587,50
1.15	Conector RJ11 para telefonía, 2 vias.	UND	2.055	R\$ 2,25	R\$ 4.623,75
1.16	Espelho com 1 módulo RJ11 para internet.	UND	500	R\$ 18,51	R\$ 9.255,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.17	Fita dupla-face 3 mm – 50 metros.	UND	922	R\$ 55,50	R\$ 51.171,00
1.18	Fita isolante 19 mm x 50 mm.	UND	1.259	R\$ 38,16	R\$ 48.043,44
1.19	Limpa contato spray - Produto para limpeza de contatos elétricos possui rápida evaporação que remove graxa, sujeira, óleos e outros contaminadores das superfícies dos contatos eletroeletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. Embalagem: lata de 300 ml.	UND	180	R\$ 42,40	R\$ 7.632,00
1.20	Óleo lubrificante desengripante multiuso 300 ml - Produtos multiusos - Embalagem 300 ml (aerossol). Lubrificante, anticorrosivo, limpa, protege contra oxidação, elimina rangidos, expulsa umidade, solta peças oxidadas, libera mecanismos travados.	UND	183	R\$ 41,38	R\$ 7.572,54
1.21	Organizador de cabos – Velcro dupla face preto rolo 2 cm de largura x 3 m de comprimento rolo 3 metros.	UND	242	R\$ 37,00	R\$ 8.954,00
1.22	Pasta térmica para processadores.	UND	197	R\$ 34,84	R\$ 6.863,48
1.23	Patch Cord de 1,5 m.	UND	695	R\$ 18,56	R\$ 12.899,20
1.24	Tomada sobrepôr para telefone branca altura: 0,90 centímetros largura: 1,450 centímetros comprimento: 2,00 centímetros peso: 10,00 gramas.	UND	500	R\$ 6,56	R\$ 3.280,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 379.998,86
Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos.					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Alicate crimpagem RJ45/RJ11 profissional de metal cabo borracha ferramenta profissional com 8" (203 mm) para crimpar modular plug 8x8 (RJ45), 6x4 (RJ11), 6x6 (RJ12), 4x4, 4x2. Corte e decape do cabo UTP/LAN.	UND	38	R\$ 99,53	R\$ 3.782,14
2.2	Analisador Ethernet de 1GB com as funções de testador único para 10/100/1000base-T, 100base-FX, 1000base-X, testador ethernet em ambas portas, RFC 2544 incluindo throughput, latência, perda de frame back-to-back, possibilidade de v-sam testes (segundo itu-t y.1564 - opcional), testes de ethernet ber na camada 1, camada 2, camada 3 e camada 4, com ou sem vlan e mpls tags, testes de ber unframed para validar conexões livres de erros, q-in-q (vlan stacking) e suporte a múltiplos mpls tag, mac flooding e vlan flooding, ipv4 geração de tráfego, advanced ip testing: network discovery, testes http/ftp e voip, opcional geração de múltiplos streams, opcional, ieee 802.3ah, itu-t y.1731, e suporte a ieee 802.1ag oam, modo de localização inteligente: descobre outro testador veex ou um loopback na rede, modo de loop inteligente para camada 1, camada 2,, camada 3 e camada 4, bateria de 2.800mah, interfaces: duplex lc para 1000base-fx e rj45 utp para 10/100/1000base-t.	Peça	18	R\$ 434,43	R\$ 7.819,74

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.3	Kit localizador rastreador identificador de cabos zumbidor - testador de cabo para utp stp RJ45 RJ11, análise e continuidade de fios e cabos, rastreamento de fios e cabos, identificação do estado da linha telefônica (livre, tocando, ocupada), zumbador bip, testador de cabo de rede utp/internet, (10/100mbps), teste de continuidade, identifica fios em sistemas elétricos (a rede não pode estar energizada), sonda de tensão dc, lanterna led.	UND	30	R\$ 273,68	R\$ 8.210,40
2.4	Testador de crimpagem cabo rede lan RJ45 RJ11 USB ab, testador eletrônico de cabeamento de redes de computador, design compacto e de fácil utilização, resultados rápidos e precisos, testa cabos de redes e impressoras USB a USB b verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização, com o terminal, incluído, é possível certificar cabos de grandes extensões, possui um led por par de cabos que permitem rápida visualização do resultado.	Peça	28	R\$ 51,21	R\$ 1.433,88
2.5	Testador de placa-mãe, também reconhecido como pc analyzer, é uma placa eletrônica testes dotada de um display com 4 dígitos e um buzzer, geralmente utilizada por profissionais que trabalham com conserto de computadores. O pc analyzer é uma placa de diagnóstico (debug card) utilizada para reconhecer e mostrar no display os códigos de erro "power on self test" (post) fornecidos pela bios do computador, sendo que por meio de uma tabela é possível saber o que significada cada código fornecido. Características: testador de placa-mãe / pc analyzer 4 dígitos; display de 4 dígitos e 7 segmentos; - uso profissional; buzzer integrado; mostra no display códigos de erro post fornecidos pela bios; detecta problemas no processador, na memória ram, na placa de vídeo e na placa-mãe; indicado para computador desktop; identifica os erros de forma rápida; muito eficiente; fácil conexão; - conexão por meio da entrada pci ou isa; leds de funcionamento; acompanha jumper; manual geral em português com código de erros: compatível com a maioria dos fabricantes, desde que as placas-mãe forneçam códigos de erro; busca de códigos post de acordo com o fabricante da placa-mãe. Especificações: barramento: isa e pci; alimentação: +5v, +12v, 3,3v e 12v; dimensões(cxlxa): 90x83x9mm; peso: 36g.	UND	25	R\$ 341,55	R\$ 8.538,75
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 29.784,91
Vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos.					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Aparelho de telefone com fio, chave com as funções flash, mudo, pausa, rediscagem, transferência de chamada, discagem por pulso ou tom e chave bloqueadora.	UND	565	R\$ 164,79	R\$ 93.106,35
3.2	Badisco eletrônico com identificador de chamadas. Aplicadores de sistema de telefonia ao testar linha telefônica e ramal de pabx. Visor de cristal líquido. Abadisco eletrônico c/ identificador de chamadas. Aplicadores de sistema de telefonia ao testar linha telefônica e ramal de PABX. Visor de cristal líquido. Ajuste automático de discagem pulso e tom. Redisca último número/ lista do identificador. Proteção contra descargas elétricas, ajuste automático de discagem pulso e tom. Redisca último número/lista do identificador. Proteção contra descargas elétricas.	UND	18	R\$ 128,85	R\$ 2.319,30
3.3	Headset, microfone com haste flexível, ângulo de 120°, com conector RJ09, suporte de cabeça ajustável.	UND	271	R\$ 154,53	R\$ 41.877,63
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 137.303,28
Cento e trinta e sete mil, trezentos e três reais e vinte oito centavos.					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Cabo adaptador Sata USB para HD externo.	UND	41	R\$ 21,45	R\$ 879,45
4.2	Cabo cat.5e azul cx 300 metros - Compatível com os padrões de rede 10base-t/100base-tx/1000base-tx. Suporta tráfego de rede gigabit 10/100/1000 construção: u/utp - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial cor padrão: azul claro capa externa: PVC na opção CMX. Embalagem: caixa fastbox em lance padrão de 305 metros. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Diâmetro nominal: 4,8 mm. Peso: 8,8 kg/305 m.	UND	100	R\$ 626,89	R\$ 62.689,00
4.3	Cabo CCI 2 pares 0,50 mm x 200 metros para alarme ou telefone.	UND	100	R\$ 154,83	R\$ 15.483,00
4.4	Cabo de força tripolar 10a de 1,5 metros, de acordo com novo padrão brasileiro de tomadas.	UND	395	R\$ 30,45	R\$ 12.027,75
4.5	Cabo HDMI 1.4, Full HD 3D, 1080p, 19 pinos, 1,5 metros.	UND	387	R\$ 31,07	R\$ 12.024,09
4.6	Cabo VGA - Para monitor.	UND	455	R\$ 19,47	R\$ 8.858,85
4.7	Filtro de linha, tensão de alimentação: 110/220v, potência máxima: 1000w, corrente máxima: 74, quantidade de saídas: 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: com chave on/off,	UND	923	R\$ 81,78	R\$ 75.482,94

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



	fusíveis e led indicador.				
4.8	Filtro de linha 5t 10A com cabo de 7 metros cabo pp 3 x 1.5.	UND	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
4.9	Keystone RJ45 Cat 5e.	UND	1.070	R\$ 30,06	R\$ 32.164,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 221.599,28
Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos.					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Bateria 3w cr2032 tensão.	UND	640	R\$ 7,39	R\$ 4.729,60
5.2	Bateria 9 volts caixa com 10 unidades categoria comum medidas 26 x 18 x 49 mm.	UND	62	R\$ 233,37	R\$ 14.468,94
5.3	Carregador bivolt de pilha recarregável compatível com os tamanhos AA e AAA.	UND	60	R\$ 92,33	R\$ 5.539,80
5.4	Pilha alcalina D, pacote com 02 unidades.	UND	2.500	R\$ 38,60	R\$ 96.500,00
5.5	Pilha recarregável Tamanho AA.	UND	480	R\$ 26,60	R\$ 12.768,00
5.6	Pilha recarregável Tamanho AAA.	UND	480	R\$ 33,36	R\$ 16.012,80
5.7	Pilha comum tamanho palito 1,5V modelo AAA pacote com 4 unidades.	Pacote	6.457	R\$ 30,05	R\$ 194.032,85
5.8	Pilha comum tamanho pequena 1,5V modelo AA pacote com 4 unidades.	Pacote	6.444	R\$ 31,72	R\$ 204.403,68
5.9	Pilha alcalina C, pacote com 02 unidades.	UND	2.545	R\$ 14,20	R\$ 36.139,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05					R\$ 584.594,67
Quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos.					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Fonte de alimentação de 300 w, padrão atx versão 2.2, com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação. Design em forma de colmeia para melhor fluxo de ar. Cooler de 11 x 11 cm. Potência real de 300 w, fornecendo ate 16 a de corrente em 12 volts. Possui 2 conectores para dispositivos ide, 2 para dispositivos sata e 1 de alimentação auxiliar de placa de mãe com 4 pinos. Proteção interna contra curto-circuito, sobretenção e subrecorrente. Fonte com entrada de energia bi-volt com chave seletora de 115/230 v. Botão traseiro externo para ligar/desligar a fonte. Acompanha cabo de força com 1 metro. Características técnicas: padrão: atx versão 2.2; potência máxima real: 300 w reais; voltagem de entrada: 115/230 v (chaveamento manual); corrente: 1.5 a / 3 a; frequência: 50 / 60 hz; ventiladores: 11 x 11 cm; botão liga/desliga; comprimento do cabo de força: 1 m; comprimento dos cabos da fonte: 25 cm. Dimensões: 14,3 / 15 / 8,5 cm (prof / larg / alt). Tensões de saída e correntes máximas: - (+3,3 v): 16 a - (+5 v): 15 a - (+12 v): 16 a - (-12 v): 0,3 a - (5 vsb): 2,0 a.	UND	1.053	R\$ 141,99	R\$ 149.515,47

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.2	Fonte real atx 500 w.	UND	341	R\$ 250,81	R\$ 85.526,21
6.3	Kit processador + placa-mãe + memória + cooler: no mínimo Intel core i3 memória RAM: 4 GB, DDR3, 1600 MHz; placa-mãe com interfaces de rede 10/100/100 e wi-fi, interfaces de vídeo: integrada.	UND	111	R\$ 3.841,16	R\$ 426.368,76
6.4	Memória de 2 GB DDR2 800 MHz CL9 240 pinos - Especificações: capacidade de memória: 2 GB; interface da memória: DDR2; frequência: 800 MHz; tipo: memória para desktop computador.	UND	125	R\$ 98,96	R\$ 12.370,00
6.5	Memória de 4 GB DDR2 800 MHz CL9 240 pinos - Especificações: capacidade de memória: 2 GB; interface da memória: DDR2; frequência: 800 MHz; tipo: memória para desktop computador.	UND	137	R\$ 205,73	R\$ 28.185,01
6.6	Memória de 4 GB DDR3 1333 MHz CL9 240 pinos - Especificações: capacidade de memória: 4 GB; interface da memória: DDR3; frequência: 1333 MHz; tipo: memória para desktop computador.	UND	172	R\$ 348,56	R\$ 59.952,32
6.7	Memória de 8 GB DDR3 2666 MHz. Especificações: capacidade de memória: 8 GB; interface da memória: DDR4; frequência: 2666 MHz; tipo: memória para desktop computador.	UND	390	R\$ 307,57	R\$ 119.952,30
6.8	Memórias RAM 8GB 3200 MHz DDR4 CL16 1,2V 2Rx8 - Dissipador de calor de perfil baixo upgrade de alta performance Intel XMP – ready. Pronto para AMD Ryzen fator de forma: DDR4 Velocidades*: 3200 MHz latências: CL16 Capacidades: 8GB temperatura de operação: 0° C a + 85 ° Dimensões: - 133,35 mm X 34,1 mm X 7,2 mm.	UND	223	R\$ 273,87	R\$ 61.073,01
6.9	Memória de 2 GB DDR3 1333 MHz CL9 240 pinos - Especificações: capacidade de memória: 2 GB; interface da memória: DDR3; frequência: 1333 MHz; tipo: memória para desktop computador.	UND	12	R\$ 165,40	R\$ 1.984,80
6.10	Motherboards AMD AM4, barramento de memória DDR4 3200 MHz (mínimo dois barramentos), 32 Gps M.2, HDMI, SATA 3 de 6 Gbps, USB 3.0 (mínimo quatro), formato microATX (uATX).	UND	112	R\$ 711,83	R\$ 79.724,96
6.11	Placa de rede PCI Gigabit - Placa de rede PCI porta Gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps. Jumbo frame 7.5 kbytes. Barramento PCI 32 bits compatível com Windows e Linux. Leds indicativos de conexão Chipset Realtek - padrões: IEEE 802.3 x Full duplex and Flow Control / IEEE 802.3 10base-t / IEEE 802.3u 100base-tx / IEEE 802.3ab 1000base-t / IEEE 802.1p Priority Queuing (QOS). Protocolo: CSMA/CD. Taxa de transferência: ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) / Fast ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) / Gigabit ethernet: 2000	UND	301	R\$ 201,91	R\$ 60.774,91

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Mbps. Cabeamento suportado: 10base-t: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 M) / 100base-tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 M) / EIA/TIA-568 100ù STP (máximo 100 M) / 1000base-t: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100 m). Quantidade de portas: 1 porta RJ45 10/100/1000 Mbps com negociação automática de velocidade. Auto MDI/MDI-X: detecção automática do padrão do cabo (normal/Crossover). Leds indicadores: link/atividade da porta por velocidade de conexão (10/100/1000 Mbps) / modo de conexão (Half/Full Duplex). Conformidade: FCC, CE, ROHS. Tamanho: placa padrão PCI com 122 x 59 mm. Jumbo frame: frame padrão de 1518 Bytes, configurável até 7680 Bytes. Tipo de barramento: PCI revisão 2.1, 2.2 ou 2.3 / 32 Bits 33/66 MHz. Sistemas suportados: Microsoft Windows 98se/me/2000/2003/XP/vista/ Linux baseados em Kernel 2.4 ou superior.				
6.12	Placa de vídeo PCI Express - Placa de vídeo PCI Express 1 GB com modelo compatível ou superior a Nvidia GT520 2 GB DDR3 – DVI/HDMI.	UND	287	R\$ 593,52	R\$ 170.340,24
6.13	Placas de rede WIFI PCI Express, padrões IEEE 802.11n/IEEE 802.11g/IEEE 802.11b, com antena omnidirecional destacável, velocidade de conexão de no mínimo 300 Mbps, espelho perfil baixo (low profile) para gabinetes Slim (microATX ou uATX).	UND	212	R\$ 255,00	R\$ 54.060,00
6.14	Placas de vídeo PCI Express 2.0/3.0 x 16 - Espelhos Low Profile/Perfil Baixo- Compatível ou superior ao modelo AMD Afox Radeon R5 Series R5 220 AFR5220-2048D3L9-V2 2GB. Frequência base do núcleo 550 Mhz Interface de Memória 64 bits Resolução Máxima 2560 x 1600. Formatos de Conexão VGA-DVI- HDMI Tamanho da Memória 2 GB.	UND	113	R\$ 675,38	R\$ 76.317,94
6.15	Power supply (fonte) 200w reais, bivolt automática, conectores SATA(mínimo dois), formato micro ATX (uATX). Fontes compatíveis não funcionaram com as placas que possuímos.	UND	220	R\$ 189,00	R\$ 41.580,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 1.427.725,93
Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos.					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	HD externo 1 TB.	UND	202	R\$ 348,93	R\$ 70.483,86
7.2	HD 500 SATA.	UND	20	R\$ 166,16	R\$ 3.323,20
7.3	HD INTERNO 160 GB 1.8" polegadas - Tamanho do disco rígido 1.8". Capacidade do HD 160 GB. Velocidade do HDD 5400 RPM. Tamanho do buffer do drive de armazenamento	UND	10	R\$ 680,67	R\$ 6.806,70

	16 mb. Número de cabeças do HDD 2. Tempo de busca faixa a faixa 3 ms. Média de tempo de busca 15 ms. Latência média 5,6 ms. Energia consome de energia (standby) 0,18 w. Consumo de energia (leitura) 1,3 w. Consumo de energia (gravação) 1,3 w. Consumo de energia (ocioso) 0,4 w. Voltagem 3,3 v. condições de operação temperatura operação (t-t) 5 - 65°C. Vibração em operação 2 g. vibração sem operação 5 g. Choque em.				
7.4	SSD 240 GB 2,5" leitura 500 mb/s - SATA.	UND	1.376	R\$ 151,55	R\$ 208.532,80
7.5	Pen drive (USB Disk) com capacidade de armazenamento de 32 GB, USB 3.0, plug and play, taxa de transferência de, no mínimo, 80 Mb/s de leitura e 40 Mb/s de gravação, compatível com Windows XP/2003/Vista/7/8 ou superior. Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	835	R\$ 80,22	R\$ 66.983,70
7.6	Pen drive 64 GB.	UND	837	R\$ 93,17	R\$ 77.983,29
7.7	Unidade de armazenamento SSD 2,5 polegadas, 512 GB, SATA.	UND	685	R\$ 282,67	R\$ 193.628,95
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 627.742,50
Seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos.					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Mouse óptico com 2 botões, com scroll USB na cor preta características: matéria prima: confeccionado em plástico, na cor preta modelo: óptico quantidade de botões: com 2 botões, com scroll função de rolagem de tela tipo de conector: com conector USB com adaptador para mini-din (PS/2) resolução dinâmica: resolução 800 cp.	UND	2.537	R\$ 40,69	R\$ 103.230,53
8.2	Mouse Pad em tecido preto.	UND	1.325	R\$ 27,00	R\$ 35.775,00
8.3	Teclado ABNT 2 PS/2 - Teclas de atalho para navegação e controle multimídia, teclas baixas e suaves ao toque, conexão PS/2, caracteres gravados à laser (não descolam com o uso, design moderno (super slim)), compatibilidade: Windows/XP/Vista/7/8, Mac OS X 10.2 ou superior, conexão: USB, cor: branco ou preto, dimensões 427 x 123,22 mm, padrão: ABNT2.	Peça	2.412	R\$ 71,52	R\$ 172.506,24
8.4	Teclado Touch dobrável Bluetooth - Vida útil do teclado: 3 milhões - Bluetooth versão: 3.0 - E Interface de conector tipo: Bluetooth-Tipo de alimentação: bateria de lítio-ion - De lítio-ion da capacidade:140 mAh - Tensão de funcionamento: 3.7 V - Corrente à espera: 0.25mA - Use chave a corrente de trabalho: menos de 3mA - Use touchpad a corrente de trabalho: menos de 8.63mA - Working distância: menos de 15 m - Velocidade de resposta: não - Botão material: ABS Número -	UND	10	R\$ 401,33	R\$ 4.013,30

Layout do teclado: teclas 64.			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08			R\$ 315.525,07
Trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos.			

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	<p>Caixa ativa com montagem de parede e solução wifi. Especificações:Potência de saída: 25w × 2 @ 8Ω;Sensibilidade de entrada: 0.5v;Resposta de frequência de saída: 60hz-18khz/1w, 0.0.5db;Distorção harmônica: 20hz-20khz/1w, 0.05%;amortecimento: >200 @ 88/400hz;Taxa de conversão: 30v/eua;Separação de canais: > 75db (sem ponderação); Relação sinal/ruído:> 95db (sem ponderação); Tipo de amplificador: classe d amplificador digital; Tipo de proteção: sobre a proteção da temperatura, proteção da sobrecarga, mudo e interruptor;Entradas: rj45, av, entrada 6.5 para microfone; entrada auxiliar 3.5, antena WI-Fi, aplicação para fonte de alimentação: AC110V-240V/50hz-60hz;Controle de volume para microfone e auxiliar.controle de botão de volume independente: WI-Fi, mic, aux., 100v, baixo e agudos.Wwps para redefinir a configuração da fábrica.medidas aproximadas: 175 × 187 × 252mm;peso máximo 4.8kg (1 par);características: solução de transmissão: sem fio WI-Fi estéreo inteligente, ilimitado para ouvir faixas de nuvem; Playback: reprodução multi-zona, cada zona pode reproduzir programas de música diferentes sem interferir uns com os outros. Conexão sem fio WI-Fi e conexão direta de rede lan; Pode ser empurrado para o alto-falante através de multimídia como airplay/d lan/q play; Ao usar a função push, vários telefones exibirão simultaneamente as músicas atualmente em reprodução;O tempo de desligamento do dispositivo pode ser definido através do app player; Consultar informações do dispositivo (força do sinal de WI-Fi, endereço ip, versão do firmware);Informações do dispositivo, você pode definir a linguagem de tom, alerta e restaurar as configurações de fábrica; Furos de suspensão horizontais e verticais autocontidos para fácil instalação; Conexão flexível e método de instalação rápida, fácil de usar;Modo ac110v ac220v-modo de alimentação de tensão larga, livre de flutuações de tensão; Input 1 entrada de linha estéreo, 1 entrada de microfone e 1 100v entrada de sinal de tensão constante; Cada canal de entrada tem um interruptor selado do ajuste do volume do potenciômetro para a proteção permanente da poeira para impedir o ajuste do ruído;ideal para uso em</p>	UND	3	R\$ 3.001,33	R\$ 9.003,99

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	loais de música de fundo cobertos por sinais WI-Fi.				
9.2	Dispositivo multi portas - Processador ARM v8-A Cortex A53 de 64 bits @ 1.2GHz com NEON SIMD e FPU, Núcleo Duplo, Uma porta WAN de 1 Gigabit Ethernet (RJ45/SFPCCombo) Quatro portas LAN de 1 Gigabit Ethernet (switch Marvel 88E6141) as portas LAN podem ser reaproveitadas para portas WAN adicionais, SSD M.2 SATA 2242 M.2 M.2 (não compatível com NVMe), Porta 1x 2.0, Arrefecimento: passivo, certificações: CE, FCC (Classe B), RoHS, UL, RCM, VCCI.	UND	3	R\$ 8.834,67	R\$ 26.504,01
9.3	Dispositivo multi portas - Processador Intel Atom C1110 with AVX2, 4-core @ 2.1 GHz. etwork Ports: Four 2.5G independent and configurable RJ45 LAN ports for maximum flexibility. Configure it for single or dual WAN, or high-availability failover. Storage: 16 GB eMMC Memory: 4 GB LPDDR5 RAM. DDR5 memory allows more stable, higher transfer rates for memory-intensive applications (e.g. IDS/IPS).	UND	3	R\$ 18.334,00	R\$ 55.002,00
9.4	Roteador wireless 450 Mbps com 450mbps sem fio de banda dupla combinado com USB compartilhamento de arquivos, mídia, ou * impressão, além de portas gigabit e wireless com três antenas dual-band, taxa de transferência máxima teórica de 450mbps sem fio ao longo dos canais de 2,4 GHz ou 5 GHz utilizando a 3 x 3 multiple input multiple output configuração (mimo). Multi-function usb port (1) compartilhando uma impressora com vários computadores compartilhar arquivos & mídia, em home & away permite aos usuários conectar uma variedade de dispositivos de armazenamento USB diretamente ao roteador, o que torna fácil e conveniente para os usuários a acessar seus dados localmente ou através da internet com funções de servidor de ftp. portas gigabit - largura de banda incrível com built-in gigabit ethernet switch, fornece mais poderosas habilidades de processamento de dados, eliminando gargalos na transferência de velocidade entre megabits com fios e conexões sem fio 11n. Qos ip - controle sua banda dentro da rede sem fio, indiscriminado de navegação na internet. Um botão de configuração de segurança compatível com wi-fi protected setup™ (wps), apresenta configuração de segurança rápida que permite aos usuários quase que instantaneamente configurar a sua segurança, simplesmente pressionando o botão wps no roteador e automaticamente estabelecer uma conexão wpa2 seguro, que é mais seguro quando comparação com criptografias wep.	Peça	576	R\$ 568,11	R\$ 327.231,36

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



9.5	Roteador wireless 750 Mbps; Hardware: - Fonte de Alimentação Externa: 9V/0.6A (eu), 9V/0.85A (us); Interface: - 04 portas lan 10/100Mbps; 01 porta wan 10/100Mbps; Botões:- Botão Wi-Fi/WPS; - Botão Reset; - Botão Liga/Desliga; Antena: - 02 Antenas 2.4GHz; 01 Antena 5GHz; Padrões Wireless: - ieee 802.11ac/n/a 5GHz; - ieee 802.11b/g/n 2.4GHz; - Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Taxa de Sinal: - 5GHz: Até 433Mbps ; - 2.4GHz: Até 300Mbps; Funções Wireless: - Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, wds Bridge, wmm, Estatísticas Wireless; Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6; Conteúdo da Embalagem: Roteador Wireless Dual Band 750Mbps; Fonte de Energia; - Cabo Ethernet RJ-45; Guia de Instalação Rápida; Garantia: 3 anos de garantia	UND	190	R\$ 418,67	R\$ 79.547,30
9.6	Switch 08 portas 10/100/1000.	Peça	539	R\$ 69,04	R\$ 37.212,56
9.7	Switch 24 portas 10/100/1000 - com total de 28 portas. 24 portas 10/100/1000 gigabit autosensing + 4 portas mini-gbic sfp largura de banda: 56 gbps, para maios performance entre as portas switch layer 2 e 3: full-rate nonblocking em todas as portas, full-/half-duplex com auto-negociação, controle de fluxo, suporte a ieee 802.1q vlan, priorização de tráfego ieee 802.1p, snooping igmp; e mais 32 rotas estaticas vlan: suporta até 256 vlans (ieeee 802.1q) convergência: 4 filas em hardware por porta; priorização de porta na camada 2 (802.1p) e na camada 3 (tos com dscp); atribuição automática de vlan para tráfego de voz e mais segurança: login na rede baseado no ieee 802.1x; acls avançadas interface de cabeamento: 24 x rj-45 10base-t/100base-tx 4 x portas mini-gbic sfp para módulos de fibra 1 x porta console para gerenciamento alternativo gerenciamento do switch : configuração via web, configuração snmp suporte à endereço mac: 8.192 endereços energia: bi-volt , 110v/220v.	UND	54	R\$ 3.751,78	R\$ 202.596,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09					R\$ 737.097,34
Setecentos e trinta e sete mil, noventa e sete reais e trinta e quatro centavos.					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	No-break - Modelo bivolt automático; tensão de entrada – 115/220 v; tensão de saída – 115 v; potência – 1000VA; com 1 bateria selada; possui 4 tomadas elétricas - nova norma; microprocessador compacto; 3 em 1 (nobreak + estabilizador + filtro de linha) • Função true rms: - analisa a distorção harmônica e corrige com maior precisão a energia fornecida na saída do	UND	200	R\$ 1.520,00	R\$ 304.000,00

<p>nobreak; Função battery-save: - Evita a descarga desnecessária da bateria em caso de falta de energia, preservando a carga e a vida útil da bateria; • Indicação visual da status da bateria (carregando, totalmente carregada e aviso para troca); • Proteção em 6 níveis – contra: - descarga total da bateria, - carga excessiva de bateria, - variações de tensão da rede elétrica, - sobrecarga e curto-circuito em modo rede, - sobrecarga e curto-circuito em modo inversor, - surtos de tensão entre fase e neutro. • Auto teste na partida: - toda vez que o nobreak é ligado, é realizado uma sequência de testes internos para comprovar o bom funcionamento do nobreak e do seu equipamento; • Botão multifunção luminoso: - liga/desliga o nobreak, - função mute (inibe o aviso sonoro em modo bateria), temporizador que evita desligamentos involuntários e acidentais, - indicador luminoso com leds alto-brilho, - mostra as condições de operações do nobreak e facilitam a sua localização; • unidade autônoma de energia nas 8 slots - nome: nas 8 drivers até 32 teras processador: Intel® Atom™ processor D2700: (2.13 GHz Dual-Core) memória.</p>				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10				R\$ 304.000,00
Trezentos e quatro mil reais.				

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$ 4.765.371,84 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

OBS.: O lote 02 é destinado à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 19/2025
Processo Administrativo nº. 26952/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA.

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº por intermédio do seu representante legal, o Sr(a) portador(a) da Carteira de identidade nº..... e CPF nº , **DECLARA:**

- a)** Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 2021;
- d)** Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021;
- e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a

falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firma o presente.

....., de de2025.

Representante legal do licitante

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 19/2025
Processo Administrativo nº. 26952/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para o registro de preços para aquisição de materiais de informática.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Abraçadeira de nylon 390 x 4,8mm (pacote com 100 unidades).	Pacote	170		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.2	Abraçadeira de nylon colorida resistente ao sol (UV) 202 x 3,7 mm (pacote com 100 unidades).	Pacote	150		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.3	Abraçadeira de nylon natural 140 x 2,5 mm (pacote com 100 unidades).	Pacote	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.4	Álcool isopropílico 500 ml - grau de pureza: 99,8%; densidade 20/20°C: 0,785 - 0,787; acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002; faixa de destilação a 760 mmhg, (°C): 81,5 83,0; água, (%m/m), máximo: 0,10; densidade do líquido 20/20°C: 0,7837; densidade do vapor (ar = 1): 2,1; pressão de vapor: 4,444kpa (20°C); solubilidade em água: completa; limite de explosividade o ar inferior 2% / superior 12% (v/v).	UND	96		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.5	Bucha de fixação para parafuso 6 mm.	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.6	Caixa de sobrepor para keystone, RJ45/RJ11. Orifício onde entra o conector RJ45 com sistema de porta abre e fecha por molas, o que permite deixar fechado quando não estiver em uso para evitar entrar pó e sujeira. Fácil fixação e montagem suporta keystone RJ11 ou RJ45	UND	155		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	categoria 5, 5e, 6. acompanha parafusos para fixação. Keystone não incluso.					
1.7	Canaleta em PVC branca autoadesivas na medida 2 mm x 1,2 mm 2000 mm.	UND	725		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.8	Canaleta em PVC branca autoadesivas na medida 20 mm X 12 mm 2000 mm.	UND	795		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.9	Canaleta em PVC branca autoadesivas na medida 40 mm X 16 mm 2000 mm.	UND	795		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.10	Canaleta em PVC branca autoadesivas na medida 50 mm X 50 mm 2000 mm.	UND	720		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.11	Canaletas autoadesivas 40 x 25 x 2000 DXN10171 para cabeamento estruturado de rede/telefonia interna.	UND	810		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.12	Chave Phillips 3/16 X 4.	UND	94		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.13	Conector modular fêmea RJ45/cm8v, tipo keystone, categoria 5e de acordo com a norma eia/tia 568b, padrões de pinagem t568a e t568b, com largura de banda de 100 MHz. Permite tráfego de rede ethernet até 1gbps. Possui certificação UL. Corpo em termoplástico na cor preta e contatos em cobre. Caixa de sobrepor adequada para o mesmo.	UND	1.170		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.14	Conector RJ45.	UND	4.635		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.15	Conector RJ11 para telefonia, 2 vias.	UND	2.055		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.16	Espelho com 1 módulo RJ11 para internet.	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.17	Fita dupla-face 3 mm – 50 metros.	UND	922		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.18	Fita isolante 19 mm x 50 mm.	UND	1.259		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.19	Limpa contato spray - Produto para limpeza de contatos elétricos possui rápida evaporação que remove graxa, sujeira, óleos e outros contaminadores das superfícies dos contatos eletroeletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. Embalagem: lata de 300 ml.	UND	180		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.20	Óleo lubrificante desengripante multiuso 300 ml - Produtos multiusos - Embalagem 300 ml (aerossol). Lubrificante, anticorrosivo, limpa, protege contra oxidação, elimina rangidos, expulsa umidade, solta peças oxidadas, libera mecanismos travados.	UND	183		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.21	Organizador de cabos – Velcro dupla face preto rolo 2 cm de largura x 3 m de comprimento rolo 3 metros.	UND	242		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.22	Pasta térmica para processadores.	UND	197		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.23	Patch Cord de 1,5 m.	UND	695		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.24	Tomada sobrepor para telefone branca altura: 0,90 centímetros largura: 1,450 centímetros comprimento: 2,00 centímetros peso: 10,00 gramas.	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 01 POR EXTENSO.						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Alicate crimpagem RJ45/RJ11 profissional de metal cabo borracha ferramenta profissional com 8" (203 mm) para crimpar modular plug 8x8 (RJ45), 6x4 (RJ11), 6x6 (RJ12), 4x4, 4x2. Corte e decape do cabo UTP/LAN.	UND	38		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.2	Analizador Ethernet de 1GB com as funções de testador único para 10/100/1000base-T, 100base-FX, 1000base-X, testador ethernet em ambas portas, RFC 2544 incluindo throughput, latência, perda de frame back-to-back, possibilidade de v-sam testes (segundo itu-t y.1564 - opcional), testes de ethernet ber na camada 1, camada 2, camada 3 e camada 4, com ou sem vlan e mpls tags, testes de ber unframed para validar conexões livres de erros, q-in-q (vlan stacking) e suporte a múltiplos mpls tag, mac flooding e vlan flooding, ipv4 geração de tráfego, advanced ip testing: network discovery, testes http/ftp e voip, opcional geração de múltiplos streams, opcional, ieee 802.3ah, itu-t y.1731, e suporte a ieee 802.1ag oam, modo de localização inteligente: descobre outro testador veex ou um loopback na rede, modo de loop inteligente para camada 1, camada 2., camada 3 e camada 4, bateria de 2.800mah, interfaces: duplex lc para 1000base-fx e rj45 utp para 10/100/1000base-t.	Peça	18		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.3	Kit localizador rastreador identificador de cabos zumbidor - testador de cabo para utp stp RJ45 RJ11, análise e continuidade de fios e cabos, rastreamento de fios e cabos, identificação do estado da linha telefônica (livre, tocando, ocupada), zumbador bip, testador de cabo de	UND	30		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	rede utp/internet, (10/100mbps), teste de continuidade, identifica fios em sistemas elétricos (a rede não pode estar energizada), sonda de tensão dc, lanterna led.					
2.4	Testador de crimpagem cabo rede lan RJ45 RJ11 USB ab, testador eletrônico de cabeamento de redes de computador, design compacto e de fácil utilização, resultados rápidos e precisos, testa cabos de redes e impressoras USB a USB b verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização, com o terminal, incluído, é possível certificar cabos de grandes extensões, possui um led por par de cabos que permitem rápida visualização do resultado.	Peça	28		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.5	Testador de placa-mãe, também reconhecido como pc analyzer, é uma placa eletrônica testes dotada de um display com 4 dígitos e um buzzer, geralmente utilizada por profissionais que trabalham com conserto de computadores. O pc analyzer é uma placa de diagnóstico (debug card) utilizada para reconhecer e mostrar no display os códigos de erro "power on self test" (post) fornecidos pela bios do computador, sendo que por meio de uma tabela é possível saber o que significada cada código fornecido. Características: testador de placa-mãe / pc analyzer 4 dígitos; display de 4 dígitos e 7 segmentos; - uso profissional; buzzer integrado; mostra no display códigos de erro post fornecidos pela bios; detecta problemas no processador, na memória ram, na placa de vídeo e na placa-mãe; indicado para computador desktop; identifica os erros de forma rápida; muito eficiente; fácil conexão; - conexão por meio da entrada pci ou isa; leds de funcionamento; acompanha jumper; manual geral em português com código de erros: compatível com a maioria dos fabricantes, desde que as placas-mãe forneçam códigos de erro; busca de códigos post de acordo com o fabricante da placa-mãe. Especificações: barramento: isa e pci; alimentação: +5v, +12v, 3,3v e 12v; dimensões(cxlxa): 90x83x9mm;	UND	25		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

peso: 36g.			
VALOR TOTAL DO LOTE 02			R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 02 POR EXTENSO.			

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Aparelho de telefone com fio, chave com as funções flash, mudo, pausa, rediscagem, transferência de chamada, discagem por pulso ou tom e chave bloqueadora.	UND	565		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.2	Badisco eletrônico com identificador de chamadas. Aplicadores de sistema de telefonia ao testar linha telefônica e ramal de pabx. Visor de cristal líquido. Abadisco eletrônico c/ identificador de chamadas. Aplicadores de sistema de telefonia ao testar linha telefônica e ramal de PABX. Visor de cristal líquido. Ajuste automático de discagem pulso e tom. Redisca último número/ lista do identificador. Proteção contra descargas elétricas, ajuste automático de discagem pulso e tom. Redisca último número/lista do identificador. Proteção contra descargas elétricas.	UND	18		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.3	Headset, microfone com haste flexível, ângulo de 120°, com conector RJ09, suporte de cabeça ajustável.	UND	271		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 03 POR EXTENSO.						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Cabo adaptador Sata USB para HD externo.	UND	41		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.2	Cabo cat.5e azul cx 300 metros - Compatível com os padrões de rede 10base-t/100base-tx/1000base-tx. Suporta tráfego de rede gigabit 10/100/1000 construção: u/utp - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial cor padrão: azul claro capa externa: PVC na opção CMX. Embalagem: caixa fastbox em lance padrão de 305 metros. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	lances para instalação. Diâmetro nominal: 4,8 mm. Peso: 8,8 kg/305 m.					
4.3	Cabo CCI 2 pares 0,50 mm x 200 metros para alarme ou telefone.	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.4	Cabo de força tripolar 10a de 1,5 metros, de acordo com novo padrão brasileiro de tomadas.	UND	395		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.5	Cabo HDMI 1.4, Full HD 3D, 1080p, 19 pinos, 1,5 metros.	UND	387		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.6	Cabo VGA - Para monitor.	UND	455		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.7	Filtro de linha, tensão de alimentação: 110/220v, potência máxima: 1000w, corrente máxima: 74, quantidade de saídas: 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: com chave on/off, fusíveis e led indicador.	UND	923		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.8	Filtro de linha 5t 10A com cabo de 7 metros cabo pp 3 x 1.5.	UND	10		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.9	Keystone RJ45 Cat 5e.	UND	1.070			
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 04 POR EXTENSO.						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Bateria 3w cr2032 tensão.	UND	640		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.2	Bateria 9 volts caixa com 10 unidades categoria comum medidas 26 x 18 x 49 mm.	UND	62		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.3	Carregador bivolt de pilha recarregável compatível com os tamanhos AA e AAA.	UND	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.4	Pilha alcalina D, pacote com 02 unidades.	UND	2.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.5	Pilha recarregável Tamanho AA.	UND	480		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.6	Pilha recarregável Tamanho AAA.	UND	480		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.7	Pilha comum tamanho palito 1,5V modelo AAA pacote com 4 unidades.	Pacote	6.457		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.8	Pilha comum tamanho pequena 1,5V modelo AA pacote com 4 unidades.	Pacote	6.444		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.9	Pilha alcalina C, pacote com 02 unidades.	UND	2.545		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 05 POR EXTENSO.						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Fonte de alimentação de 300 w, padrão atx versão 2.2, com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação. Design em	UND	1.053		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	forma de colmeia para melhor fluxo de ar. Cooler de 11 x 11 cm. Potência real de 300 w, fornecendo ate 16 a de corrente em 12 volts. Possui 2 conectores para dispositivos ide, 2 para dispositivos sata e 1 de alimentação auxiliar de placa de mãe com 4 pinos. Proteção interna contra curto-circuito, sobretenção e subrecorrente. Fonte com entrada de energia bi-volt com chave seletora de 115/230 v. Botão traseiro externo para ligar/desligar a fonte. Acompanha cabo de força com 1 metro. Características técnicas: padrão: atx versão 2.2; potência máxima real: 300 w reais; voltagem de entrada: 115/230 v (chaveamento manual); corrente: 1.5 a / 3 a; frequência: 50 / 60 hz; ventiladores: 11 x 11 cm; botão liga/desliga; comprimento do cabo de força: 1 m; comprimento dos cabos da fonte: 25 cm. Dimensões: 14,3 / 15 / 8,5 cm (prof / larg / alt). Tensões de saída e correntes máximas: - (+3,3 v): 16 a - (+5 v): 15 a - (+12 v): 16 a - (-12 v): 0,3 a - (5 vsb): 2,0 a.					
6.2	Fonte real atx 500 w.	UND	341		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.3	Kit processador + placa-mãe + memória + cooler: no mínimo Intel core i3 memória RAM: 4 GB, DDR3, 1600 MHz; placa-mãe com interfaces de rede 10/100/100 e wi-fi, interfaces de vídeo: integrada.	UND	111		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.4	Memória de 2 GB DDR2 800 MHz CL9 240 pinos - Especificações: capacidade de memória: 2 GB; interface da memória: DDR2; frequência: 800 MHz; tipo: memória para desktop computador.	UND	125		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.5	Memória de 4 GB DDR2 800 MHz CL9 240 pinos - Especificações: capacidade de memória: 2 GB; interface da memória: DDR2; frequência: 800 MHz; tipo: memória para desktop computador.	UND	137		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.6	Memória de 4 GB DDR3 1333 MHz CL9 240 pinos - Especificações: capacidade de memória: 4 GB; interface da memória: DDR3; frequência: 1333 MHz; tipo: memória para desktop computador.	UND	172		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.7	Memória de 8 GB DDR3 2666 MHz. Especificações: capacidade de memória: 8 GB; interface da	UND	390		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	memória: DDR4; frequência: 2666 MHz; tipo: memória para desktop computador.					
6.8	Memórias RAM 8GB 3200 MHz DDR4 CL16 1,2V 2Rx8 - Dissipador de calor de perfil baixo upgrade de alta performance Intel XMP – ready. Pronto para AMD Ryzen fator de forma: DDR4 Velocidades*: 3200 MHz latências: CL16 Capacidades: 8GB temperatura de operação: 0° C a + 85 ° Dimensões: - 133,35 mm X 34,1 mm X 7,2 mm.	UND	223		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.9	Memória de 2 GB DDR3 1333 MHz CL9 240 pinos - Especificações: capacidade de memória: 2 GB; interface da memória: DDR3; frequência: 1333 MHz; tipo: memória para desktop computador.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.10	Motherboards AMD AM4, barramento de memória DDR4 3200 MHz (mínimo dois barramentos), 32 Gps M.2, HDMI, SATA 3 de 6 Gbps, USB 3.0 (mínimo quatro), formato microATX (uATX).	UND	112		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.11	Placa de rede PCI Gigabit - Placa de rede PCI porta Gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps. Jumbo frame 7.5 kbytes. Barramento PCI 32 bits compatível com Windows e Linux. Leds indicativos de conexão Chipset Realtek - padrões: IEEE 802.3 x Full duplex and Flow Control / IEEE 802.3 10base-t / IEEE 802.3u 100base-tx / IEEE 802.3ab 1000base-t / IEEE 802.1p Priority Queuing (QOS). Protocolo: CSMA/CD. Taxa de transferência: ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) / Fast ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) / Gigabit ethernet: 2000 Mbps. Cabeamento suportado: 10base-t: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 M) / 100base-tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 M) / EIA/TIA-568 100û STP (máximo 100 M) / 1000base-t: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100 m). Quantidade de portas: 1 porta RJ45 10/100/1000 Mbps com negociação automática de velocidade. Auto MDI/MDI-X: detecção automática do padrão do cabo (normal/Crossover). Leds indicadores: link/atividade da porta por velocidade de conexão (10/100/1000 Mbps) / modo de	UND	301		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	conexão (Half/Full Duplex). Conformidade: FCC, CE, ROHS. Tamanho: placa padrão PCI com 122 x 59 mm. Jumbo frame: frame padrão de 1518 Bytes, configurável até 7680 Bytes. Tipo de barramento: PCI revisão 2.1, 2.2 ou 2.3 / 32 Bits 33/66 MHz. Sistemas suportados: Microsoft Windows 98se/me/2000/2003/XP/vista/ Linux baseados em Kernel 2.4 ou superior.					
6.12	Placa de vídeo PCI Express - Placa de vídeo PCI Express 1 GB com modelo compatível ou superior a Nvidia GT520 2 GB DDR3 - DVI/HDMI.	UND	287		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.13	Placas de rede WIFI PCI Express, padrões IEEE 802.11n/IEEE 802.11g/IEEE 802.11b, com antena omnidirecional destacável, velocidade de conexão de no mínimo 300 Mbps, espelho perfil baixo (low profile) para gabinetes Slim (microATX ou uATX).	UND	212		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.14	Placas de vídeo PCI Express 2.0/3.0 x 16 - Espelhos Low Profile/Perfil Baixo- Compatível ou superior ao modelo AMD Afox Radeon R5 Series R5 220 AFR5220-2048D3L9-V2 2GB. Frequência base do núcleo 550 Mhz Interface de Memória 64 bits Resolução Máxima 2560 x 1600. Formatos de Conexão VGA-DVI-HDMI Tamanho da Memória 2 GB.	UND	113		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.15	Power supply (fonte) 200w reais, bivolt automática, conectores SATA(mínimo dois), formato micro ATX (uATX). Fontes compatíveis não funcionaram com as placas que possuímos.	UND	220		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 06 POR EXTENSO.						

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	HD externo 1 TB.	UND	202		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.2	HD 500 SATA.	UND	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.3	HD INTERNO 160 GB 1.8" polegadas - Tamanho do disco rígido 1.8". Capacidade do HD 160 GB. Velocidade do HDD 5400 RPM. Tamanho do buffer do drive de armazenamento 16 mb. Número de cabeças do HDD 2. Tempo de busca faixa a faixa 3 ms. Média de tempo de busca 15 ms. Latência média 5,6	UND	10		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	ms. Energia consome de energia (standby) 0,18 w. Consumo de energia (leitura) 1,3 w. Consumo de energia (gravação) 1,3 w. Consumo de energia (ocioso) 0,4 w. Voltagem 3,3 v. condições de operação temperatura operação (t-t) 5 - 65°C. Vibração em operação 2 g. vibração sem operação 5 g. Choque em.					
7.4	SSD 240 GB 2,5" leitura 500 mb/s - SATA.	UND	1.376		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.5	Pen drive (USB Disk) com capacidade de armazenamento de 32 GB, USB 3.0, plug and play, taxa de transferência de, no mínimo, 80 Mb/s de leitura e 40 Mb/s de gravação, compatível com Windows XP/2003/Vista/7/8 ou superior. Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.	UND	835		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.6	Pen drive 64 GB.	UND	837		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.7	Unidade de armazenamento SSD 2,5 polegadas, 512 GB, SATA.	UND	685		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 07 POR EXTENSO.						

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Mouse óptico com 2 botões, com scroll USB na cor preta características: matéria prima: confeccionado em plástico, na cor preta modelo: óptico quantidade de botões: com 2 botões, com scroll função de rolagem de tela tipo de conector: com conector USB com adaptador para mini-din (PS/2) resolução dinâmica: resolução 800 cp.	UND	2.537		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.2	Mouse Pad em tecido preto.	UND	1.325		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.3	Teclado ABNT 2 PS/2 - Teclas de atalho para navegação e controle multimídia, teclas baixas e suaves ao toque, conexão PS/2, caracteres gravados à laser (não descolam com o uso, design moderno (super slim)), compatibilidade: Windows/XP/Vista/7/8, Mac OS X 10.2 ou superior, conexão: USB, cor: branco ou preto, dimensões 427 x 123,22 mm, padrão: ABNT2.	Peça	2.412		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.4	Teclado Touch dobrável Bluetooth - Vida útil do teclado: 3 milhões -	UND	10		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Bluetooth versão: 3.0 - E Interface de conector tipo: Bluetooth-Tipo de alimentação: bateria de lítio-ion - De lítio-íon da capacidade:140 mAh - Tensão de funcionamento: 3.7 V - Corrente à espera: 0.25mA - Use chave a corrente de trabalho: menos de 3mA - Use touchpad a corrente de trabalho: menos de 8.63mA - Working distância: menos de 15 m - Velocidade de resposta: não - Botão material: ABS Número - Layout do teclado: teclas 64.					
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 08 POR EXTENSO.					

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Caixa ativa com montagem de parede e solução wifi. Especificações:Potência de saída: 25w × 2 @ 8Ω;Sensibilidade de entrada: 0.5v;Resposta de frequência de saída: 60hz-18khz/1w, 0.0.5db;Distorção harmônica: 20hz-20khz/1w, 0.05%;amortecimento: >200 @ 88/ 400hz;Taxa de conversão: 30v/eua;Separação de canais: > 75db (sem ponderação); Relação sinal/ruído:> 95db (sem ponderação); Tipo de amplificador: classe d amplificador digital; Tipo de proteção: sobre a proteção da temperatura, proteção da sobrecarga, mudo e interruptor;Entradas: rj45, av, entrada 6.5 para microfone; entrada auxiliar 3.5, antena WI-Fi, aplicação para fonte de alimentação: AC110V-240V/50hz-60hz;Controle de volume para microfone e auxiliar.controle de botão de volume independente: WI-Fi, mic, aux., 100v, baixo e agudos.Wwps para redefinir a configuração da fábrica.medidas aproximadas: 175 × 187 × 252mm;peso máximo 4.8kg (1 par);características: solução de transmissão: sem fio WI-Fi estéreo inteligente, ilimitado para ouvir faixas de nuvem; Playback: reprodução multi-zona, cada zona pode reproduzir programas de música diferentes sem interferir uns com os outros. Conexão sem fio WI-Fi e conexão direta de rede lan; Pode ser empurrado para o alto-falante através	UND	3		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	de multimídia como airplay/d lan/q play; Ao usar a função push, vários telefones exibirão simultaneamente as músicas atualmente em reprodução;O tempo de desligamento do dispositivo pode ser definido através do app player; Consultar informações do dispositivo (força do sinal de WI-Fi, endereço ip, versão do firmware);Informações do dispositivo, você pode definir a linguagem de tom, alerta e restaurar as configurações de fábrica; Furos de suspensão horizontais e verticais autocontidos para fácil instalação; Conexão flexível e método de instalação rápida, fácil de usar;Modo ac110v ac220v-modo de alimentação de tensão larga, livre de flutuações de tensão; Input 1 entrada de linha estéreo, 1 entrada de microfone e 1 100v entrada de sinal de tensão constante; Cada canal de entrada tem um interruptor selado do ajuste do volume do potenciômetro para a proteção permanente da poeira para impedir o ajuste do ruído;ideal para uso em locais de música de fundo cobertos por sinais WI-Fi.					
9.2	Dispositivo multi portas - Processador ARM v8-A Cortex A53 de 64 bits @ 1.2GHz com NEON SIMD e FPU, Núcleo Duplo, Uma porta WAN de 1 Gigabit Ethernet (RJ45/SFPCCombo) Quatro portas LAN de 1 Gigabit Ethernet (switch Marvel 88E6141) as portas LAN podem ser reaproveitadas para portas WAN adicionais, SSD M.2 SATA 2242 M.2 M.2 (não compatível com NVMe), Porta 1x 2.0, Arrefecimento: passivo, certificações: CE, FCC (Classe B), RoHS, UL, RCM, VCCI.	UND	3		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.3	Dispositivo multi portas - Processador Intel Atom C1110 with AVX2, 4-core @ 2.1 GHz. etwork Ports: Four 2.5G independent and configurable RJ45 LAN ports for maximum flexibility. Configure it for single or dual WAN, or high-availability failover. Storage: 16 GB eMMC Memory: 4 GB LPDDR5 RAM. DDR5 memory allows more stable, higher transfer rates for memory-intensive applications (e.g. IDS/IPS).	UND	3		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.4	Roteador wireless 450 Mbps com 450mbps sem fio de banda dupla	Peça	576		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	<p>combinado com USB compartilhamento de arquivos, mídia, ou * impressão, além de portas gigabit e wireless com três antenas dual-band, taxa de transferência máxima teórica de 450mbps sem fio ao longo dos canais de 2,4 GHz ou 5 GHz utilizando a 3 x 3 multiple input multiple output configuração (mimo). Multi-function usb port (1) compartilhando uma impressora com vários computadores compartilhar arquivos & mídia, em home & away permite aos usuários conectar uma variedade de dispositivos de armazenamento USB diretamente ao roteador, o que torna fácil e conveniente para os usuários a acessar seus dados localmente ou através da internet com funções de servidor de ftp. portas gigabit - largura de banda incrível com built-in gigabit ethernet switch, fornece mais poderosas habilidades de processamento de dados, eliminando gargalos na transferência de velocidade entre megabits com fios e conexões sem fio 11n. Qos ip - controle sua banda dentro da rede sem fio, indiscriminado de navegação na internet. Um botão de configuração de segurança compatível com wi-fi protected setup™ (wps), apresenta configuração de segurança rápida que permite aos usuários quase que instantaneamente configurar a sua segurança, simplesmente pressionando o botão wps no roteador e automaticamente estabelecer uma conexão wpa2 seguro, que é mais seguro quando comparação com criptografias wep.</p>					
<p style="text-align: center;">9.5</p>	<p>Roteador wireless 750 Mbps; Hardware: - Fonte de Alimentação Externa: 9V/0.6A (eu), 9V/0.85A (us); Interface: - 04 portas lan 10/100Mbps; 01 porta wan 10/100Mbps; Botões:- Botão Wi-Fi/WPS; - Botão Reset; - Botão Liga/Desliga; Antena: - 02 Antenas 2.4GHz; 01 Antena 5GHz; Padrões Wireless: - ieee 802.11ac/n/a 5GHz; - ieee 802.11b/g/n 2.4GHz; - Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Taxa de Sinal: - 5GHz: Até 433Mbps ; - 2.4GHz: Até 300Mbps; Funções</p>	<p style="text-align: center;">UND</p>	<p style="text-align: center;">190</p>		<p style="text-align: center;">R\$ XX,XX</p>	<p style="text-align: center;">R\$ XXX,XX</p>

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Wireless: - Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, wds Bridge, wmm, Estatísticas Wireless; Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6; Conteúdo da Embalagem: Roteador Wireless Dual Band 750Mbps; Fonte de Energia; - Cabo Ethernet RJ-45; Guia de Instalação Rápida; Garantia: 3 anos de garantia					
9.6	Switch 08 portas 10/100/1000.	Peça	539		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.7	Switch 24 portas 10/100/1000 - com total de 28 portas. 24 portas 10/100/1000 gigabit autosensing + 4 portas mini-gbic sfp largura de banda: 56 gbps, para maios performance entre as portas switch layer 2 e 3: full-rate nonblocking em todas as portas, full-/half-duplex com auto-negociação, controle de fluxo, suporte a ieee 802.1q vlan, priorização de tráfego ieee 802.1p, snooping igmp; e mais 32 rotas estaticas vlan: suporta até 256 vlans (ieee 802.1q) convergência: 4 filas em hardware por porta; priorização de porta na camada 2 (802.1p) e na camada 3 (tos com dscp); atribuição automática de vlan para tráfego de voz e mais segurança: login na rede baseado no ieee 802.1x; acls avançadas interface de cabeamento: 24 x rj-45 10base-t/100base-tx 4 x portas mini-gbic sfp para módulos de fibra 1 x porta console para gerenciamento alternativo gerenciamento do switch : configuração via web, configuração snmp suporte à endereço mac: 8.192 endereços energia: bi-volt , 110v/220v.	UND	54		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 09 POR EXTENSO.						

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	No-break - Modelo bivolt automático; tensão de entrada – 115/220 v; tensão de saída – 115 v; potência – 1000VA; com 1 bateria selada; possui 4 tomadas elétricas - nova norma; microprocessador compacto; 3 em 1 (nobreak + estabilizador + filtro de linha) • Função true rms: - analisa a distorção harmônica e corrige com	UND	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

<p>maior precisão a energia fornecida na saída do nobreak; Função battery-save: - Evita a descarga desnecessária da bateria em caso de falta de energia, preservando a carga e a vida útil da bateria; • Indicação visual da status da bateria (carregando, totalmente carregada e aviso para troca); • Proteção em 6 níveis – contra: - descarga total da bateria, - carga excessiva de bateria, - variações de tensão da rede elétrica, - sobrecarga e curto-circuito em modo rede, - sobrecarga e curto-circuito em modo inversor, - surtos de tensão entre fase e neutro. • Auto teste na partida: - toda vez que o nobreak é ligado, é realizado uma sequência de testes internos para comprovar o bom funcionamento do nobreak e do seu equipamento; • Botão multifunção luminoso: - liga/desliga o nobreak, - função mute (inibe o aviso sonoro em modo bateria), temporizador que evita desligamentos involuntários e acidentais, - indicador luminoso com leds alto-brilho, - mostra as condições de operações do nobreak e facilitam a sua localização; • unidade autônoma de energia nas 8 slots - nome: nas 8 drivers até 32 teras processador: Intel® Atom™ processor D2700: (2.13 GHz Dual-Core) memória.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 10 POR EXTENSO.					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$, (por extenso).

- 1- Os preços ofertados tem como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, apos a confecção e instalação do material, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre a prestação de serviço.
- 2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope “PROPOSTA”.
- 3- Apresentamos nossos dados bancários:

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



NOME DO BANCO Nº
NOME DA AGÊNCIA Nº
NÚMERO DA CONTA

Nome e Cargo
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____

Local, _____ de _____ de 2025.
(assinatura do responsável pela empresa)
Nome – Cargo

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26952/2024

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248–81 e a Secretária de _____, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de materiais de informática, em atendimento à Secretaria de Governo, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Municipais, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Saúde Medicina Preventiva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Receita e Rendas e Secretaria de Infraestrutura Urbana, em conformidade com o item do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para o lote que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de informática, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a

partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata as Secretarias requisitantes, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao registro de preços para aquisição de materiais de informática.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pelas Secretarias requisitantes.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. Às Secretarias solicitantes caberão o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto

com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 05 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, as Secretarias requisitantes, poderão:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. Às Secretarias requisitantes receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a.** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a.** Greve geral;
- b.** Calamidade pública;
- c.** Interrupção dos meios de transportes;
- d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções;

8.9. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

8.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.11. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.12. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

8.13. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.14. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.15. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.16. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.

8.17. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.18. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da

detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, _____ de _____ de _____ 2025.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria Requisitante

Testemunhas

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
123/06 E ART. 4º DA LEI 14.133/21**

À
Prefeitura do Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 19/2025
Processo Administrativo nº. 26952/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

A _____ (nome da licitante) _____, empresa de pequeno porte por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, e pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, bem como ter assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal caso haja alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

(Local) _____, **(data)** _____

(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.